

NOTA DE REPÚDIO MANIFESTAÇÃO PELA PROTEÇÃO AO JARDIM DE ALAH

A Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – Núcleo Rio de Janeiro (ABAP-RJ) vem a público manifestar seu total repúdio ao projeto de intervenção no Jardim de Alah, que, conforme apontado no parecer técnico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), acarretará impactos ambientais e sociais irreversíveis e inaceitáveis para este bem tombado e para a cidade do Rio de Janeiro.

O Jardim de Alah é uma obra de grande relevância paisagística, projetada sob a influência do arquiteto José da Silva Azevedo Neto, que deixou uma marca significativa na cidade entre as décadas de 1930 e 1950. Sua atuação coincidiu com um período de grande transformação urbana e cultural no Brasil, e seus projetos refletiam uma visão moderna e integrada da arquitetura da paisagem, sempre buscando harmonizar a natureza com o ambiente construído. O Jardim de Alah, por suas características, se alinha a essa abordagem, sendo um exemplo de espaço público planejado para o lazer e a qualidade de vida da população.

O parecer técnico do MPRJ destaca que o projeto proposto não atende aos parâmetros normativos e legais de proteção ao patrimônio cultural e ambiental. O Jardim de Alah, um bem tombado municipal, situado entre os bairros de Ipanema e Leblon, possui grande valor histórico, paisagístico e ambiental, sendo parte integrante da ambiência cultural da cidade. A proposta, ao introduzir alterações estruturais significativas, viola diretamente as diretrizes do Decreto Municipal nº 20.300/2001 e compromete a integridade do espaço. Entre os impactos mais graves apontados no parecer técnico, destacam-se

- **Descaracterização do bem tombado** – O projeto altera profundamente a configuração do Jardim de Alah, ignorando as diretrizes de proteção patrimonial e os valores históricos e paisagísticos do local.
- **Danos ambientais irreversíveis** – A intervenção ameaça a qualidade ambiental do canal do Jardim de Alah e pode comprometer a troca de oxigenação e a renovação das águas da Lagoa Rodrigo de Freitas, intensificando a degradação desse ecossistema sensível.
- **Privatização de um espaço público** – A concessão da área ao setor privado impõe uma lógica de mercantilização do espaço urbano, sem garantias concretas de que a população será beneficiada.
- **Falta de transparência e participação popular** – O processo de concessão e aprovação do projeto desconsiderou amplamente as manifestações contrárias da sociedade civil, incluindo associações de moradores e especialistas em patrimônio e meio ambiente.

Diante desse cenário, a ABAP-RJ reafirma seu compromisso com a preservação da paisagem e dos bens culturais e naturais da cidade e apoia a recomendação do MPRJ pela suspensão do projeto. Instamos o poder público a garantir transparência e participação cidadã, assegurando que qualquer intervenção no Jardim de Alah respeite sua identidade histórica e paisagística, além dos direitos da população ao acesso a um ambiente equilibrado e saudável.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2025

ABAP Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – Núcleo Rio de Janeiro